

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, situada à Av. Rubens de Mendonça, nº. 3415, bairro CPA em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no horário das 09:00 às 17:00 horas, para recolher (em) ou impugnar (em) o crédito tributário demonstrado abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa: DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PROD DE PETRÓLEO

Endereço: Av Cuiabá, Mapiri, s/n Santarém/PA

CEP: 68.040-400

I.E: não possui CNPJ/CPF: 03.128.979/0005-08

CRÉDITO TRIBUTÁRIO:

Termo de Intimação nº: 96700000402019170, lavrado em 17/06/2019.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do Termo à Gerência de Conta Corrente Fiscal - GCCF, conforme determina o artigo 965, § 6º do RICMS.

Superintendência de Monitoramento - Coordenadoria de Monitoramento dos Grandes e Médios Contribuintes - 11 de Julho de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c83739ae

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar